



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG. “TERRA  
DO PADRE VICTOR”

## 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### REFERÊNCIA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025

O objeto do presente instrumento é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de instituição bancária ou Cooperativa de Crédito para a prestação de serviço de Implantação de QR Code em Faturas de Água e Esgoto e demais guias emitidas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas MG, sendo QR Code estático, que possibilita o pagamento via PIX.

No dia 2 de julho de 2026, o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-MG**, com sede administrativa localizada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 25.269.069/0001-46, neste ato representado pelo Diretor, Sr. **Marcelo Chaves Garcia**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**; e a empresa **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO SEMENTES DO SUL SICREDI SEMENTES DO SUL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 87.900.411/0001-11, com sede na Avenida Ângelo Macalós, nº 383, Bairro Centro, na cidade de Espumoso - RS, CEP 99.400-000 Americo Miari, neste ato representado(a) por **Carlos Augusto Dal Molin**, Diretor Executivo, inscrito(a) no CPF sob o n.º 432.675.300-59, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7028538549 SSP/PC RS e **Ramon Halberstadt**, Diretor de Operações, inscrito(a) no CPF sob o n.º 000.294.530-46, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8079225853 SJS/ SSP/PC RS. simplesmente denominada **DETENTORA**; celebram o **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** em epígrafe, por força do presente instrumento e Processo Administrativo supracitado, sujeitos às disposições da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante da contratação originária.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços supracitada, com relação aos itens fornecidos pela empresa elencada acima, nas condições atualmente pactuadas, durante o período de 12 de agosto de 2026 a 12 de agosto de 2027.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Serão mantidos todos os itens pactuados anteriormente conforme tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                         | UNIDADE | CÓDIGO | QTD.    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|---------|----------------|---------------|
| 1    | Recebimento de faturas e demais guias emitidas pela autarquia através de QR Code estático via PIX | SV      | 78166  | 264.000 | R\$ 0,08       | R\$ 21.120,00 |



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG. “TERRA  
DO PADRE VICTOR”

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será divulgada integralmente no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas.

## CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

MARCELO CHAVES  
GARCIA:28545877  
668

Assinado de forma digital  
por MARCELO CHAVES  
GARCIA:28545877668  
Dados: 2026.07.02  
10:39:40 -03'00'

Representante do Órgão Gerenciador

Três Pontas - MG, 2 de julho de 2026.

Representante da Detentora

Jurídico:

Este documento foi assinado digitalmente por Ramon Halberstadt e Carlos Augusto Dal Molin.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://scredi.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código BDEC-00B4-1F68-ABE9.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi (Certisign). Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BDEC-00B4-1F68-ABE9> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BDEC-00B4-1F68-ABE9



### Hash do Documento

50FC7002797861E62F2FF621F97FFB74EE2AD378BEFE4FE7C94C3FEB7B880265

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/07/2026 é(são) :

- ☒ Ramon Halberstadt (Parte - Sicredi Sementes do Sul) - 000.\*\*\*.\*\*\*-46 em 02/07/2026 14:28 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

### Evidências

**Geolocation:** Latitude: -28.725973621732088 Longitude: -52.848306715542286 Accuracy: 67  
**IP:** 35.191.51.237  
**AC:** AC SAFEWEB RFB v5

- ☒ Carlos Augusto Dal Molin (Parte - Sicredi Sementes do Sul) - 432.\*\*\*.\*\*\*-59 em 02/07/2026 11:23 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

### Evidências

**Geolocation:** Latitude: -28.725938959936183 Longitude: -52.8482979372841 Accuracy: 68  
**IP:** 35.191.72.116  
**AC:** AC SAFEWEB RFB v5

